



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 1034/2025 – CM

Garça, 24 de setembro de 2025.

Requerimento nº 1076/2025
Vereador: Leandro Marino
Assunto: Solicita informações sobre eventual ausência de atendimento pediátrico às sextas-feiras na Casa da Criança.

Senhora Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB informou o que segue:

1) É procedente a informação de que não há atendimento médico pediatra às sextas feiras na Casa da Criança. O motivo da ausência de atendimento de médico pediatra neste dia da semana se deve ao fato do número de atendimentos disponibilizados a todas as quatorze Unidades de Saúde primária do Município estarem distribuídas, e com a demanda apresentada atendida no período de segunda a quinta-feira todas as semanas do mês;

2) Conforme explicado, o serviço está funcionando de acordo com a programação estabelecida e de forma regular.

Cumpre-nos, ainda, informar que a Casa da Criança realiza também o trabalho de coleta de leite humano e não se constitui uma Unidade de Pronto Atendimento para os casos de urgência e emergência pediátrica, sendo a referência para o atendimento das crianças encaminhadas pelas Unidades de Saúde Primária do Município, constituindo-se como a referência a essas Unidades para o atendimento eletivo das crianças encaminhadas pelos profissionais médicos que atuam nas Unidades em comento.

Salientamos que, caso seja constatada a necessidade de ampliação da oferta de vagas e, portanto, ampliação para as sextas-feiras, mediante verificação da existência de demanda por parte da SMS, estamos à disposição para o diálogo e adequação que forem necessárias.

Atenciosamente,

JOSÉ ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
RAQUEL SARTORI
Câmara Municipal de Garça
NESTA